
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.965, DE 3 DE AGOSTO DE 1960

Abre, no corrente exercício financeiro, do crédito especial de Cr\$ 58.978,00, em favor de João Batista de Oliveira Pimentel.

DOE Nº 19.388, DE 03/08/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ